

Teoria crítica, reconhecimento social e política educacional: uma análise do discurso do Programa Nacional de Inclusão de Jovens*

Critical theory, social recognition and educational policy: a discourse analysis of the National Youth Inclusion Program

JEAN CARLO DE CARVALHO COSTA**

MAÍRA LEWTCHUK ESPINDOLA***



RESUMO – Este artigo analisa o discurso do ProJovem a partir de seu Projeto Político Pedagógico, que tem por objetivo desenvolver o protagonismo juvenil por meio da escolarização, da orientação ao mundo do trabalho e do desenvolvimento de ações comunitárias. Do ponto de vista teórico-metodológico, este trabalho está situado na esteira da recente teoria social, nos desdobramentos da categoria do reconhecimento social, cuja utilização está associada à teoria pós-crítica, a Charles Taylor, a Nancy Fraser e a Axel Honneth. Tal abordagem permite a configuração de proficuo instrumento no entendimento da formação discursiva de política públicas, particularmente, o ProJovem, com o intuito de ressaltar, por um lado, o reconhecimento simbólico, por meio da ênfase no protagonismo juvenil e na participação paritária da comunidade, e, por outro lado, o reconhecimento distributivo, via escolarização e iniciação ao trabalho.

Palavras-chave – teoria crítica; reconhecimento social; juventude; política pública

ABSTRACT – This paper analyzes the discourse ProJovem from its political-pedagogical project. Your goal is to develop youth involvement through education, orientation to the world of work and development of community action. From the standpoint of theoretical and methodological work that is located in the wake of recent social theory, developments in the category of social recognition, whose use is associated with post-critical theory, Charles Taylor, Nancy Fraser and Axel Honneth. This approach allows the configuration tool useful in understanding the discursive formation of public policy, particularly ProJovem, whose goal highlights on the one hand, symbolic recognition by emphasizing the role of youth and the equal participation of the community and on the other hand in recognition distributive, through education and work initiation.

Keywords – critical theory; social recognition; youth; public policy

Deve existir uma razão para que nenhuma obra de boa reputação filosófica tenha sido publicada sob o título *O reconhecimento*. A razão disso seria que estaríamos lidando com um falso verdadeiro conceito que oferece ao autor em busca de novidade a armadilha de um verdadeiro falso tema? E, no entanto, a palavra é corrente em minhas leituras, ora aparecendo como um diabo inoportuno, ora sendo bem acolhida, até mesmo esperada nos lugares certos.

(RICOUER, 2006, p. 13).

* Este trabalho, com algumas breves modificações, foi apresentado no *XIV Congresso Brasileiro de Sociologia*, realizado entre os dias 28 e 31 de julho de 2009, Rio de Janeiro (RJ), no GT: Reconhecimento social e cidadania. É preciso publicizar a participação, ao longo da pesquisa que originou este artigo, do professor Swamy Lima de Paula Soares (DFE/CE/UFPB) e das estudantes Amanda Sousa Galvínio (Pedagoga, Mestranda em Educação – PPGE/UFPB), Larissa Hobi Martins (Graduada em Artes Cênicas, Mestranda em Artes Cênicas – PPGArC/UFRN) e Maria José Moreira (Pedagoga), que, em diferentes momentos, contribuíram para a consecução deste trabalho.

** Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco (PE, Brasil) e Professor de Sociologia no Departamento de Fundamentação da Educação da Universidade Federal da Paraíba (PB, Brasil). *E-mail*: <jeanccosta@yahoo.com.br>.

*** Mestranda em História da Educação pela Universidade Federal da Paraíba (PB, Brasil). *E-mail*: <mairalewtchuk@hotmail.com>.

Artigo recebido em outubro e aprovado em novembro de 2011.

Do ponto de vista da teoria crítica contemporânea, em lugar da central ideia de justiça, produto de uma espécie de “era da democracia social”, vê-se o surgimento de uma concepção nova que, a princípio, parece politicamente um tanto ou quanto menos inequívoca. O objetivo não mais parece ser a eliminação da desigualdade, mas a anulação da *degradação* e do *desrespeito* (HONNETH, 2007). Portanto, por um lado, a ideia de justiça visa fundamentalmente a alcançar a igualdade social; por outro, para que uma sociedade seja de fato justa, é preciso o reconhecimento da dignidade pessoal de todos os indivíduos. Na contemporaneidade, uma forma exemplar de desrespeito é a negação dos direitos e a exclusão social, situação na qual indivíduos padecem em sua dignidade por não terem concedidos os direitos morais e as responsabilidades de uma pessoa legal plena em sua própria comunidade (HONNETH, 2003).

De certo modo, a elaboração e implementação de políticas públicas, no âmbito governamental, é uma consequência dessas inquietações sociopolíticas. Nesse sentido, este artigo é sintoma situado no desmembramento de uma relativa avaliação de uma dessas políticas no contexto brasileiro contemporâneo. É possível afirmar que, hoje, por exemplo, a questão da desigualdade social, associada à categoria do reconhecimento, traduz uma agenda de pesquisa em amplo desenvolvimento no âmbito das ciências sociais e de intervenção social, a qual tem adquirido, gradativamente, um caráter de urgência em função do suposto vínculo entre reconhecimento e identidade e, em certo sentido, também de emancipação social. Além disso, tem-nos conduzido, inevitavelmente, também ao debate sobre em que medida o Estado-Nação, na contemporaneidade, poderia exercer o papel de agente na configuração da identidade (FERES JR., 2002) via políticas públicas.

Em uma vertente da sociologia contemporânea, especialmente aquela derivada do pensamento giddensiano, está a constituição do que se denomina modernidade tardia, a partir de categorias conceituais, como, por exemplo, mecanismos de encaixe e desencaixe e, talvez a mais importante, a noção de “reflexividade institucional” (GIDDENS, 1991). Essas categorias reivindicam traduzir a modernidade a partir da aceleração do ritmo das mudanças sociais, cuja consequência é afetar de modo mais dramático práticas sociais e a diversidade de estilos de vida. Aqui localizamos questões como a intensificação da globalização, a pluralidade de valores, as discussões em torno da diluição de uma identidade fixa e imutável e “a impossibilidade da ideia de controle” (GIDDENS, 2002; BAUMAN, 1999, 2001, 2005, 2007). Inevitavelmente, no âmbito da teoria social, alguns desses elementos desdobraram-se nas análises de fenômenos sociais, como a própria configuração das políticas

públicas situadas nesse espaço de infinitas possibilidades e de autopercepção da fugacidade privada, muitas vezes, associadas ao espaço público e às contingências a ele intrinsecamente atreladas.

Essas inquietações são relativamente comuns entre jovens de diferentes grupos sociais, mas ainda mais acentuadas nos jovens de baixa renda, público-alvo da política pública denominada Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), haja vista as constantes experiências deles em relação à “insegurança”, a certa opacidade autopercebida de suas próprias vidas e, conseqüentemente, a inevitáveis elementos de risco que, do ponto de vista da teoria social giddensiana, constituem, ainda que com certas ressalvas em relação à modernidade periférica (COSTA, 2004), a própria contemporaneidade (GIDDENS, 1991; GIDDENS; BECK; LASH, 1997). A radicalização do processo de globalização também afeta de modo diferenciado os distintos contextos e grupos, ampliando, por um lado, as possibilidades de acesso a informações e benefícios para alguns setores da sociedade e, por outro, excluindo grupos dos mesmos benefícios, o que aumenta, assim, as desigualdades sociais e as distâncias entre a diversidade de grupos.

As desigualdades sociais, existentes já há um longo período, tornam-se ainda mais evidentes na medida em que as transformações na sociedade ocorrem de modo cada vez mais acelerado, dificultando o acesso das minorias aos benefícios tecnológicos, sociais e educacionais, considerados fundamentais para o acesso à informação relevante, para a qualificação educacional e para a competência profissional dos jovens, especialmente quando se trata do primeiro emprego. Desse modo, as preocupações da juventude contemporânea, especialmente dos jovens de baixa renda, são, fundamentalmente, produzidas concomitantes às incertezas e à contingência que caracteriza as sociedades hodiernas, em parte, derivadas do acelerado ritmo de transformação social (GIDDENS, 1991). Em parte, isso também é consequência de fundamentos estruturais inequivocamente perversos, os quais remetem a inseguranças relacionadas ao acesso à *educação* de qualidade, à *profissionalização* e *capacitação adequada ao mercado de trabalho*. A implicação imediata disso, em países como o Brasil, fundamentalmente de modernidade periférica (SOUZA, 2003), é a naturalização das desigualdades sociais e a institucionalização de uma espécie de “subcidadania”, produto efetivo do processo de modernização que o norteia desde inícios do século XIX (SOUZA, 2003, 2006).

A concepção de “centro” e “periferia” parece se constituir, do ponto de alguns sociólogos contemporâneos, em relevante oposição teórica instituída no debate acadêmico atual, possibilitando, de forma não opaca, a elaboração de um esquema heurístico interessante para a

tradução dos dilemas relativos à desigualdade social em solo brasileiro. Nesse sentido, Santos destaca que

No centro do poder, estão as nações que primeiro se industrializaram, o capitalismo, as democracias liberais e seus valores-chaves. Na periferia se colocam as minorias étnicas, os movimentos feministas e antirracistas e as nações que foram colonizadas, entre tantos outros (2007, p. 51).

Seguindo na mesma esteira, Souza (2003), ao longo dos últimos anos, tem instituído, no âmbito do debate nas ciências sociais, o caráter fundante da ideia de periferia, articulando o conceito de desigualdade social ao seu elemento “naturalizador”, por meio de releituras críticas das principais teses interpretativas do chamado “dilema brasileiro”, percurso seguido desde a assimilação da clássica tese weberiana, em *Raízes do Brasil*, de Holanda (2006), até o seu último suspiro no pensamento antropológico DaMatta (1997). O argumento fulcral guia as reflexões de Souza, materializado no que denomina de “sociologia da inautenticidade”.

[...] a naturalização da desigualdade social de países periféricos de modernização recente como o Brasil pode ser mais adequadamente percebida como consequência, não a partir de uma suposta herança pré-moderna e personalista, mas precisamente do fato contrário, ou seja, como resultante de grandes proporções que toma o país paulatinamente a partir de inícios do século XIX. Nesse sentido, meu argumento implica que nossa desigualdade e sua naturalização na vida cotidiana é moderna, posto que vincula a eficácia de valores e instituições modernas com base em sua bem-sucedida importação “de fora para dentro”. Assim, ao contrário de ser personalista, ela retira sua eficácia da “impessoalidade” típica dos valores e instituições modernas (2003, p. 17).

Dentro desse quadro, algumas categorias de análise têm sido trazidas à baila objetivando constituir mecanismos instrumentais eficazes na produção, implementação e avaliação de políticas públicas. Entre elas, no âmbito das ciências humanas, especialmente, Filosofia, Ciência Política e Sociologia, a noção de reconhecimento social tem-se feito presente, de modo constante, como uma ampliação do “campo de possibilidades” em torno do qual se discute a eliminação ou mesmo a diminuição da desigualdade social (PIZZIO, 2008). Nos debates derivados dos dilemas do interculturalismo, nas sociedades complexas, nas lutas de movimentos de reivindicação identitária para a construção da cidadania e, particularmente, no entendimento dos possíveis efeitos de políticas públicas que se pretendem inclusivas ou, ainda, no diagnóstico de padrões simbólicos desrespeitosos, a noção de reconhecimento social tende a ser promissora

e eficaz (MENDONÇA, 2007). Charles Taylor, um dos intelectuais que reintroduziu a discussão no âmbito da teoria política, ao discutir a relação entre reconhecimento e multiculturalismo, afirma: “Falta de reconhecimento (*nonrecognition* ou *misrecognition*) pode ser prejudicial, pois é uma forma de opressão que aprisiona o indivíduo em um modo-de-ser tolhido, falso e distorcido” (1994, p. 25).

Na última década, como aludimos anteriormente, a noção de reconhecimento tem sido atrelada à produção acadêmica do canadense Taylor (2000), segundo o qual essa preocupação eminentemente moderna surgiu devido a duas mudanças importantes internas às sociedades complexas. A primeira é o que denomina “o colapso das hierarquias sociais”, as quais se encontravam na base da ideia de *honra*: “Para que alguns tenham honra nesse sentido, é essencial que nem todos tenham” (TAYLOR, 2000, p. 242). Substituta da noção clássica de honra, emerge a noção moderna de dignidade, utilizada em sentido universalista e igualitário, conduzida na direção de nos permitir nela perceber o partilhar de todo cidadão. Uma segunda mudança é sintetizada por ele no que denomina o “ideal de autenticidade”, consequência, segundo o autor, de mudanças na própria compreensão da identidade individual emergente em fins do século XVIII, ou seja, agora: “poder-se-ia falar de uma identidade *individualizada*, identidade particular a mim mesmo e à minha própria maneira particular de ser” (TAYLOR, 2000, p. 243). No entanto, ele percebe que, gradativamente, há uma transição de uma concepção de indivíduo, essencialmente psicologizante, a um entendimento mais dialógico: “As pessoas não adquirem as linguagens de que precisam para se autodefinirem por si mesmas. Em vez disso, somos apresentados a essas linguagens por meio da interação com outras pessoas que têm importância para nós” (TAYLOR, 2000, p. 246).

Taylor (2000) defende a tese de que construímos nossa identidade de maneira dialógica, e não no isolamento. Segundo o autor, “[...] Minha própria identidade depende crucialmente de minhas relações dialógicas com os outros” (2000, p. 248). Daí depende-se a íntima relação que se vai elaborando entre a noção moderna de identidade e a centralidade a ela associada, derivada da força cognitiva e material da ideia do reconhecimento. Um desdobramento dessa relação é o esforço de Taylor (2000) em configurá-la. Ele identifica dois níveis do discurso do reconhecimento: o primeiro na esfera íntima, especialmente nos primeiros passos de formação de nossa personalidade, constituída a partir da relação pais-filhos; o segundo na esfera pública, a partir da identificação de situações em que inexistia reconhecimento social – nesse caso, por exemplo, os jovens em situação de vulnerabilidade social e de risco. Nessa segunda esfera, Taylor (2000) faz uma articulação

do que denomina política de reconhecimento e política de dignidade igual, gizando a fulcralidade dessa noção e a sua proficuidade no desvelamento de certas dicotomias tradicionais, bem como o seu uso no entendimento de fenômenos sociais complexos. Isso porque

A partir da ideia de reconhecimento, pode-se desdobrar um conceito de intersubjetividade onde formas diferentes de sociabilidade vão surgindo no decorrer dos próprios conflitos em torno do reconhecimento, nas quais as pessoas, ao mesmo tempo, enfatizam sua subjetividade autônoma e reconhecem-se na sua pertença comunitária. Ou seja, a relação constitutiva entre identidade pessoal e práxis cultural e as instituições é entendida não como relação instrumental ou relação de dependência orgânica, substantiva, do indivíduo com a comunidade, mas como relação reflexiva de reconhecimento recíproco. O reconhecimento permite uma reconciliação, sempre passível de revisão, quando for o caso, entre diferença e identidade (WERLE, 2004, p. 52).

Honneth (2003), seguindo, em certo sentido, Taylor (2000), mas, por outro lado, guiado fundamentalmente por sua leitura crítica da obra harbermasiana e de seu conceito de “ação comunicativa”, desenvolve essa mesma intuição em seu conceito de reconhecimento social, fundamentando-se, no entanto, na ideia de *luta*. De modo sintético, pode-se dizer que o objetivo de Honneth (2003) é uma tentativa de

[...] desenvolver em toda consequência um conceito de sociedade, e especialmente de mudança social, a partir da dinâmica de uma luta por reconhecimento. Seriam as motivações morais das lutas de grupos sociais que, enquanto tentativa coletiva, permitem a progressiva institucionalização e aceitação cultural das dimensões do reconhecimento recíproco (SOUZA, 2000, p. 24).

Ora, para tanto, do ponto de vista de Honneth (2003), duas ideias centrais norteiam a *luta*. Toda relação social tem o potencial de se tornar *relação de poder*, e o motor da história é a *luta social*, considerando-se o fato de ela ocorrer no âmbito intersubjetivo e coletivo de caráter dialógico (SAAVEDRA, 2007). Essa intervenção, na ciência social contemporânea, acontece a partir da releitura da categoria hegeliana do reconhecimento e do elemento de intersubjetividade a ela associado, efetuada pela chamada “terceira geração” da Escola de Frankfurt, especialmente a partir das contribuições instituídas por Honneth (2003), em seu diálogo com Jurgen Habermas, Charles Taylor e Nancy Fraser. Esta é uma de suas principais interlocutoras na reconfiguração da teoria crítica na atualidade e do papel do conflito social nela instituinte. No entanto, antes de adentrar no modo pelo qual o ProJovem é organizado e em que medida é possível

identificar aproximações entre “reconhecimento” e os procedimentos ali instaurados, vamos ao Programa, a fim de conhecê-lo mais adequadamente.

POLÍTICA PÚBLICA, JUVENTUDE E PARTICIPAÇÃO PARITÁRIA¹¹

O ProJovem Experimental foi implementado no governo de Luiz Inácio Lula da Silva, por meio da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 (BRASIL, 2005), a qual criou, também, a Secretaria Nacional de Juventude e o Conselho Nacional de Juventude. Essa lei estabeleceu que o Programa teria validade de dois anos e poderia ser renovado no final do segundo ano por igual período. Sua implantação, no município de João Pessoa, ocorreu nos anos de 2006, 2007 e 2008.

O ProJovem Experimental foi parte de uma política pública voltada para as juventudes e direcionado, inicialmente, aos jovens de 18 a 24 anos que não tinham concluído o Ensino Fundamental e que não possuíam um emprego formal. Esses jovens realizavam um curso de 12 meses para obter o certificado de formação do Ensino Fundamental, tinham uma iniciação ao “mundo do trabalho” e desenvolviam uma ação comunitária. A carga horária dessas atividades era dividida em 800 horas de formação básica; 350 horas de qualificação profissional; 50 horas de ação comunitária, totalizando 1.600 horas de atividades, sendo 1.200 presenciais e 400 não presenciais. Se o jovem obtivesse 75% de frequência e entregasse os trabalhos em dia, contaria com uma ajuda de custo de cem reais mensais. As finalidades desse Programa eram a conclusão do Ensino Fundamental no período de um ano, a inicialização no mundo do trabalho e a elaboração e execução de um Plano de Ação Comunitária (PLA), segundo as propostas do ProJovem.

O Plano de Ação Comunitária é um instrumento construído pelos jovens nas Unidades I e II do curso, com o apoio do professor-orientador, para organizar e orientar o engajamento e a participação cidadã em ações sociais de interesse público que serão realizadas no decorrer das Unidades III e IV do Programa. O PLA deve servir como um “guia para a ação”, descrevendo o caminho que será percorrido pelos jovens e os procedimentos e as ferramentas que serão utilizados (SALGADO; AMARAL, 2008, p. 40).

O PLA possuía a menor carga horária das atividades realizadas pelos jovens durante o Programa (apenas 50 horas), e o Projeto Pedagógico estava definido no campo da assistência e da seguridade social; porém, este podia ser um espaço bastante fértil para o desenvolvimento da cidadania de tais jovens. Nessa perspectiva, eles poderiam não ser apenas integrantes do Programa, mas também

seus construtores, pois teriam um espaço dentro de sua comunidade para agir e, assim, elaborar a autoimagem em função dessa participação a partir da inserção nos grupos que a constituíram.

Outra ação da política pública era o “encontro de lideranças”. Por meio dele, os jovens procuravam lideranças dos seus bairros, ou integrantes de outros grupos atuantes no município, para expor os problemas da comunidade local no núcleo de que participavam. Segundo a própria coordenadora do PLA, esses jovens também estavam sendo incentivados a participar do Orçamento Democrático Municipal, uma experiência relevante do ponto de vista da política pública e da juventude, segundo Sposito e Carrano:

Um segundo campo de disputas nas políticas públicas de juventude decorre das formas como são concebidas as relações entre Estado e sociedade civil na conformação da esfera pública. Tratar o tema apenas no eixo da juventude – se as políticas são para os jovens, com os jovens, por meio dos jovens com base neles –, embora importante para o debate público, do ponto de vista analítico, é insuficiente. As formulações diferenciais que pressupõem formas de interação com os atores jovens não são construídas apenas com base em uma imagem do que se pensa sobre a juventude na sociedade, mas decorrem, também, de uma clara concepção de modos de praticar a ação política, do exercício do governo (abertura ou não de canais de participação dos atores/formas de parceria, etc.) e das relações com a sociedade civil na construção da esfera pública (2003, p. 20).

Nossas primeiras análises desenvolvidas no ProJovem apontam que é na relação entre o jovem e a sua participação local que encontramos maiores “possibilidades” de diálogo entre as diversas instâncias envolvidas no Programa e, conseqüentemente, um maior reconhecimento deste por parte dessa parcela da juventude, cujas incertezas, muitas vezes, tendem a ser mais exacerbadas.

Mais recentemente, no entanto, a partir de desdobramentos do próprio ProJovem e da experiência acumulada em um Programa integrado, algumas mudanças a ele foram associadas. O objetivo continua sendo, fundamentalmente, o investimento em uma política nacional, com programas e ações voltados ao desenvolvimento integral do jovem brasileiro, representando uma dupla aposta: criar as condições necessárias para romper o ciclo de reprodução das desigualdades e restaurar a esperança da sociedade em relação ao futuro do Brasil.

De fato, no início de 2007, constituiu-se o Grupo de Trabalho Juventude, que reuniu representantes da Secretaria-Geral da Presidência da República, da Casa Civil e dos ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social, do Trabalho e Emprego, da Cultura, do Esporte

e do Planejamento. Essas reformulações ocorreram a partir dos resultados das avaliações internas e externas realizadas pelo Sistema de Monitoramento e Avaliação do ProJovem (SMA),²² que possui instâncias separadas das gestões municipais/estaduais do Programa, fato bastante importante. Segundo Carvalho,

Integrar a avaliação ao processo das políticas públicas não significa, contudo, que ela deva ser promovida pelas agências responsáveis por sua implantação. Ao contrário, a posição que a avaliação ocupa no processo das políticas públicas é *externa* aos agentes gestores e executores e *singular* em face de seus propósitos (2003, p. 186).

Assim, assegura-se uma avaliação na qual se possa realizar um ajustamento ou uma validação dos objetivos, das metas e dos focos sociais; uma adequação dos meios utilizados aos fins propostos; a quantificação e a qualificação do atendimento; uma análise dos benefícios gerados; a identificação dos impactos ou efeitos das ações nas condições de vida dos beneficiários diretos e indiretos. Em parte, percebemos que isso ocorreu com as modificações, a partir dos dados fornecidos pelo SMA, no ProJovem Urbano em relação ao seu programa original, o ProJovem Experimental.

O ProJovem Urbano foi instituído pela Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008 (BRASIL, 2008a), a qual revoga os dispositivos da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 (BRASIL, 2005). Uma das primeiras providências instituídas nessa lei, no seu artigo 2º, é o desmembramento do Programa em quatro modalidades, a saber: O ProJovem Adolescente (serviço socioeducativo); o ProJovem Urbano; o ProJovem Campo – Saberes da Terra; o ProJovem Trabalhador. Tais programas, apesar de formulados pela mesma lei, possuem documentos, instâncias e estão vinculados a secretarias e a gestões diferentes; por isso, restringimo-nos, neste trabalho, ao ProJovem Urbano.

O artigo 11 da Lei nº 11.692, especifica: “O Projovem Urbano tem como objetivo elevar a escolaridade visando à conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, [...]” (BRASIL, 2008a). Não havendo mudança em relação ao Programa anterior. Ressaltamos que a vinculação entre escolarização, trabalho e prática social já se encontram previsto no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 (LDBEN), de 20 de dezembro de 1996: “§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social” (BRASIL, 1996).

A faixa etária atendida pelo ProJovem Urbano aumentou em relação ao Experimental, passando a

ser voltado para jovens com idade entre 18 e 29 anos. Especificou-se, na lei, a necessidade de esse jovem saber ler e escrever e manteve-se o fato de não poder ter o Ensino Fundamental concluído. A vigência do curso foi ampliada para 18 meses letivos, e sua carga horária, para 2.000 horas, sendo 1.560 de atividades presenciais e 440 de não presenciais. Ainda, conservou-se a ajuda de custo de cem reais mensais para quem obtiver 75% de frequência e entregar os trabalhos em dia.

São finalidades específicas do Programa: a reinserção dos jovens nos processos educacionais; a identificação e a capacitação dos jovens para o trabalho; a participação dos jovens em ações coletivas de interesse público; a inclusão digital; a ampliação do acesso dos jovens à cultura. Para alcançar tais objetivos e finalidades, o Projeto Político Integrado (PPI) do ProJovem Urbano propõe que sejam consideradas as especificidades dos jovens atendidos. Para tal, destaca a importância da integração entre a formação básica, a qualificação profissional e a participação cidadã com a condição juvenil; assim, tenta-se formar uma “teia” de direitos para que esses jovens possam superar a situação de exclusão em que se encontram.

Ao abordar o termo direito, o PPI refere-se aos direitos universais do ser humano e também à necessidade de se perceber o jovem não como alguém com cidadania tutelada, mas sim como cidadão ativo, consciente dos seus direitos e da luta por eles. Segundo Sposito e Carrano (2003), as políticas públicas contemporâneas tornaram esses direitos o eixo norteador para a sua construção; desse modo, a cidadania passou a incluir, além dos direitos civis e políticos, os direitos sociais, os quais fazem referência às condições de vida e de trabalho e ao acesso aos bens de consumo reconhecidos pela sociedade. Esse também é um ponto destacado por Honneth:

[...] De início, podemos conceber como “direitos”, *grosso modo*, aquelas pretensões individuais com cuja satisfação social de uma pessoa pode contar de maneira legítima, já que ela é membro de igual valor em uma coletividade, participa em pé de igualdade de sua ordem institucional; se lhe são denegados certos direitos dessa espécie, então está implicitamente associada a isso a afirmação de que não lhe é concedida imputabilidade moral na mesma medida que os outros membros da sociedade. Por isso, a particularidade nas formas de desrespeito, como as existentes na privação de direitos ou na exclusão social, não representa somente a limitação violenta da autonomia social, mas também sua associação com o sentimento de não possuir o *status* de um parceiro da interação com igual valor, moralmente em pé de igualdade. Para o indivíduo, a degeneração de pretensões jurídicas socialmente vigentes significa ser lesado na expectativa intersubjetiva de ser reconhecido como sujeito capaz de formar juízo de moral; nesse sentido, de maneira

típica, vai de par com a experiência da privação de direitos uma perda de autorrespeito, ou seja, uma perda da capacidade de se referir a si mesmo como parceiro em pé de igualdade na interação com todos os próximos (2003, p. 216-217).

Assim, o autor destaca que, quando uma pessoa é desrespeitada nos seus direitos, institucionalmente garantidos pela sociedade, é subtraída dela a capacidade de ter uma dignidade moral, a qual pode ser reintegrada por processos de integração socializadora, terceira esfera de reconhecimento proposta por Honneth (2003). É nessa esfera que podem agir as políticas públicas.

TEORIA PÓS-CRÍTICA, AXEL HONNETH E RECONHECIMENTO SOCIAL

Honneth (2003) parte do princípio de que o que distingue a sociedade moderna é a ideia de solidariedade, vinculada à condição de relações sociais simétricas de estima entre indivíduos autônomos e à possibilidade desses mesmos indivíduos desenvolverem a autorrealização. Assim, subjaz ao seu argumento que, quando o sujeito social tem uma experiência de reconhecimento, ele adquire um entendimento positivo sobre si mesmo; caso ocorra o contrário, e a situação social à qual esse sujeito é conduzido a experimentar traduza-se em uma situação de *desrespeito*, a consequência é o adoecer. Para executar a configuração desse “pano de fundo moral”, Honneth (2003) busca na história social uma tipologia tripartite negativa da estrutura das relações de reconhecimento; desse modo, levanta três princípios integradores: a autoconfiança, a adjudicação de direitos e a solidariedade.

Desses princípios integradores, Honneth (2003, 2007) propõe, como trabalho preliminar de elaboração de uma teoria positiva do reconhecimento, uma tipologia tripartite das formas de desrespeito (HONNETH, 2003, 2007), origem de nossas patologias sociais. O primeiro caso são os maus-tratos físicos que ocorrem quando a pessoa é alienada do controle sobre seu próprio corpo. A tortura e o estupro são os exemplos clássicos desse insulto. Para ele, o maior dano causado por essa forma de desrespeito não é a dor física, mas a humilhação da perda da autonomia corporal, que, mais tarde, converte-se em perda de autoconfiança, estranhamento em relação ao mundo e insegurança no contato com outras pessoas. Em suma, a pessoa é ferida em sua autoimagem. Honneth (2003) denomina essa forma de desrespeito de “morte psicológica”. O segundo tipo de desrespeito corresponde à negação de direitos a alguém. Segundo Honneth (2003), enquanto membro de uma sociedade, a pessoa entende-se possuidora de uma série de direitos que espera ver respeitados pelos outros membros. Uma vez que qualquer desses direitos lhe é repetidamente negado, ela sente-se

rebaixada a uma posição de inferioridade moral, pois o que pressupõe a igualdade de direitos é a capacidade que cada um tem de formular julgamentos morais. Tal insulto deprime a autoestima da pessoa no tocante à capacidade que tem de se relacionar com os outros de igual para igual. Honneth (2003) designa essa forma de desrespeito de “morte social”. A terceira forma consiste na depreciação do estilo de vida individual ou grupal (HONNETH, 2003). Extraindo uma síntese da tipologia honnethiana, Mendonça argumenta o seguinte:

[...] Honneth afirma que, “para poderem chegar a uma autorrelação infrangível, os sujeitos humanos precisam [...] além da experiência da dedicação afetiva e do reconhecimento jurídico, de uma estima social que lhes permita referir-se positivamente a suas propriedades e capacidades concretas” (2003, p. 198).

É no interior de uma comunidade de valores, com seus quadros partilhados de significação, que os sujeitos podem encontrar a valorização de suas idiossincrasias (2007, p. 179).

Ora, a “honra”, a “dignidade”, ou para usarmos uma palavra moderna, o “status” de uma pessoa, correspondem ao grau de aceitação social, dentro do horizonte de tradições culturais de uma dada sociedade, dos métodos de autorrealização escolhidos pela pessoa. Caso a hierarquia de valores sociais seja estruturada de modo a imprimir um rótulo de inferioridade e deficiência sobre suas convicções e estilos de vida, essa pessoa é impedida de atribuir valor social às suas habilidades (HONNETH, 1992).

Nesse caso, o desrespeito, segundo Honneth (2003), deprime a autoestima da pessoa, na medida em que ela não consegue identificar seus projetos de autorrealização como algo de valor para a comunidade em que está inserida. Baseado nessa tipologia das formas de desrespeito, Honneth (2003) constrói uma tipologia positiva das formas de reconhecimento. O autor argumenta que se a falta de reconhecimento fere a autoestima individual (ou grupal), o reconhecimento mútuo é a maneira pela qual o sujeito é capaz de construir uma imagem positiva de si mesmo, adquirindo, assim, positividade moral e capacidade de ação. A teoria da justiça, com a qual Honneth (2003) dialoga criticamente, teve um avanço, em virtude do diagnóstico crítico sobre as “patologias sociais” contemporâneas a fim de apontar para a sua superação, intenção essa que inexiste na teoria de John Rawls (RAVAGNANI, 2009). Esse diagnóstico encontra-se vinculado às formas de reconhecimento.

A primeira forma de reconhecimento – respeito à integridade corporal da pessoa – corresponde à afeição e ao encorajamento que ela recebe daqueles que lhe são próximos. Honneth (2003) informa-nos que o jovem Hegel, durante a sua fase romântica, em Jena, chamou-a

simplesmente de “amor”. O senso de segurança corporal e a autoconfiança afetiva criados pelo reconhecimento dos sentimentos e necessidades da pessoa são, conforme Honneth (2003), um pré-requisito psicológico para o desenvolvimento de outras atitudes de respeito próprio. No entanto, dado que esse reconhecimento advém daqueles que nos são próximos, membros da família, amigos e parceiros amorosos, aqueles que Taylor (2000) chama de *significant others*, ele só pode gerar uma moral particular, ou melhor, restrita ao círculo fechado daqueles que compartilham dessa afeição.

A segunda forma equivale ao reconhecimento do cidadão, por parte dos outros cidadãos, como membro pleno daquela comunidade e, portanto, como possuidor dos mesmos direitos e deveres que cabem a qualquer outra pessoa. Para Honneth (2003), essa relação é investida de um caráter cognitivo ausente na forma anterior, pois, por meio dela, os sujeitos apreendem a lei em seus dois sentidos, como conjunto de normas específicas da sociedade à qual pertencem e como princípio universalizante de regulação das relações humanas.

A terceira e última forma de reconhecimento corresponde ao respeito e à estima pelo estilo de vida que constitui parte fundamental da biografia de cada indivíduo. Do ponto de vista da pessoa, isso corresponde à percepção de que suas escolhas individuais, qualidades e habilidades são valorizadas pela sociedade como sua contribuição autêntica. Para Honneth (2003), essa forma pressupõe a anterior, ou seja, o reconhecimento universal dos direitos e deveres. Ao mesmo tempo, ele adiciona ao mero aspecto cognitivo desse reconhecimento um elemento emocional na forma da solidariedade e da simpatia. Honneth (2003) defende que esse tipo de reconhecimento funciona por meio do princípio de diferenças igualitárias, ou seja, as pessoas são diferentes, mas não desiguais. O autor conclui que a moralidade, se entendida como uma instituição que visa à proteção da dignidade humana, deve defender a reciprocidade do amor, o universalismo dos direitos e a igualdade da solidariedade contra os ataques da força e da repressão.

É necessário explicar, aqui, qual é a noção de juventude para o ProJovem atual, pois houve mudanças consideráveis, a nosso ver, na forma de se pensar esse conceito. Essas mudanças ficam bem claras ao percebermos as diferenças na noção de juventude. Vejamos como esse fato está exposto no ProJovem Experimental:

[...] Entretanto, na perspectiva do ProJovem, a juventude, com sua diversidade, é vista não apenas como passagem, mas como fase singular da vida, que pressupõe o reconhecimento de direitos e deveres específicos. Portanto, o jovem já é um cidadão, e sua vida escolar, sua preparação para o trabalho e seu engajamento social são entendidos como exercício da cidadania (BRASIL, 2005).

A juventude, nessa perspectiva, não era mais vista apenas como uma passagem da vida infantil para a adulta, mas também como portadora de direitos e atuante na sociedade, fato bastante importante para o entendimento da condição juvenil; porém, nesse antigo formato do Programa, não havia referência ao diálogo intergeracional, relacionado às relações compartilhadas – nas famílias, na escola, no mundo do trabalho, nos espaços públicos, etc. – entre os jovens e os adultos. Esse diálogo é de fundamental importância para a construção das políticas públicas. Abad (2003), por exemplo, destaca que as políticas voltadas para o segmento juvenil devem ser *políticas de valorização*, as quais têm o enfoque nas relações dos jovens com as outras gerações, e é esse conceito que encontramos no PPI do ProJovem Urbano. Segundo essa proposta,

Para compreender melhor o sentido de “viver a juventude” nos dias de hoje, é necessário assumir uma perspectiva de geração, que consiste numa nova forma de perceber a juventude em suas relações com outros grupos sociais. Assim como a “perspectiva de gênero” não está restrita às mulheres e diz respeito à equidade nas relações entre homens e mulheres, a “perspectiva de geração” necessariamente aponta para novas relações inter e intrageracionais e requer um diálogo intergeracional que produza novas escutas e aprendizados mútuos (BRASIL, 2008b, p. 56).

Nesse diálogo, tanto os jovens quanto os adultos têm experiências para partilhar entre si. Há um segundo tipo de diálogo proposto no PPI do Programa: o intrageracional, com importância fundada no reconhecimento da diversidade juvenil e na ampliação das possibilidades de participação de todos os jovens. Essa ênfase no “diálogo” deve ser considerada como fundamental na formação da identidade juvenil. De fato, o próprio Taylor, retomando toda uma tradição de pensamento moderno relativo à formação o indivíduo, argumenta:

Assim sendo, minha descoberta da minha identidade não implica uma produção minha de minha própria identidade no isolamento; significa que eu a nego por meio do diálogo, parte aberto, parte interno, com o outro. Eis por que o desenvolvimento de um ideal de identidade gerada interiormente dá uma nova importância ao reconhecimento. *Minha própria identidade depende crucialmente de minhas relações dialógicas com os outros* (2000, p. 248) [grifo do autor].

É a partir do diálogo e do reconhecimento dos direitos que a pessoa, no nosso caso, o jovem, pode se engajar em atividades que contribuam para a sua autonomia e para sua emancipação. Apesar de expostos no PPI do

Programa, constatamos, em pesquisas anteriores, que esses objetivos ainda são atingidos de forma muito incipiente no município de João Pessoa.

Aqui, é pertinente abordar a visão que o PPI do ProJovem traz sobre o currículo. Se tomarmos o argumento de Silva, em seu livro *Documentos de identidade*, embasado na teoria de identidade de Hall (2006), percebemos que

No fundo das teorias do currículo está, pois, uma questão de “identidade” ou de “subjetividade”. Se quisermos recorrer à etimologia da palavra “currículo”, que vem da etimologia do latim *curriculum*, “pista de corrida”, podemos dizer que no curso dessa “corrida” que é o currículo acabamos por nos tornar o que somos. Nas discussões cotidianas, quando pensamos apenas em conhecimento, esquecendo-nos de que o conhecimento que constitui o currículo está inextricavelmente, centralmente, vitalmente, envolvido naquilo que nos tornamos: na nossa identidade, na nossa subjetividade. Talvez possamos dizer que, além de uma questão de conhecimento, o currículo é também uma questão de identidade (2007, p. 15-16).

O PPI traz de forma bastante clara o conceito de currículo, iniciando inclusive com um pequeno percurso histórico do seu significado; porém, essa discussão está muito “presa” à noção de grade curricular. Não se coloca o currículo como uma *questão de identidade*, como declara Silva (2007), fato estranho, já que há uma centralidade na proposta do Programa em fomentar as identidades juvenis. Segundo esse documento,

[...] as ideias mais atuais veem o currículo não como algo *feito*, mas como algo *que se faz* ao longo do tempo, e é essa concepção que se adota no ProJovem Urbano, considerando-se o currículo como um processo que envolve *escolhas, conflitos e acordos* que se dão em determinados *contextos* – como os órgãos centrais de educação ou as próprias escolas – com a finalidade de propor o que se vai ensinar (BRASIL, 2008b, p. 62-63) [grifo do autor].

O PPI do ProJovem propõe que se trabalhe com um currículo integrado, o qual deve abranger “os diferentes aspectos do ser humano em sua interação com a cultura e a sociedade contemporâneas” (BRASIL, 2008a). O currículo proposto é o integrado, pois ele articula os três objetivos³³ do Programa já citados. As diretrizes gerais relativas às dimensões curriculares propostas no PPI são:

- A Formação Básica deverá garantir as aprendizagens que correspondem às Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental e a certificação correspondente e, ao mesmo tempo, fundamentar a Qualificação Profissional e a Participação Cidadã.

- A Qualificação Profissional inicial deverá possibilitar novas formas de inserção produtiva, com a devida certificação, correspondendo, na medida do possível, tanto às necessidades e potencialidades econômicas, locais e regionais, quanto às vocações dos jovens.
- A Participação Cidadã deverá garantir aprendizagens sobre direitos sociais, promover o desenvolvimento de uma ação comunitária e a formação de valores solidários (BRASIL, 2008b, p. 68).

Esse currículo do ProJovem Urbano organiza-se em seis eixos estruturantes, Unidades Formativas que se relacionam com os conteúdos curriculares e com as questões da juventude. Tal formato não é inovador, já que existia no ProJovem Experimental, porém este possuía duas Unidades Formativas a menos devido à menor duração. Atualmente, os eixos são divididos em: Unidade Formativa I – Juventude e Cultura; Unidade Formativa II – Juventude e Cidade; Unidade Formativa III – Juventude e Trabalho; Unidade Formativa IV – Juventude e Comunicação; Unidade Formativa V – Juventude e Tecnologia; Unidade Formativa VI – Juventude e Cidadania.

Para garantir essa conexão entre a formação básica, a qualificação profissional e a participação cidadã no currículo, o PPI propõe temas integradores, os quais devem ser trabalhados tanto pelos gestores do Programa, apoios de nível superior e formadores, quanto pelos seus professores e alunos. Para que essa proposta materialize-se com os professores, o PPI sugere que todos os professores do núcleo realizem um Planejamento Integrado das atividades de cada Unidade Formativa, articulando-se as áreas específicas (especialistas) com as atividades integradoras, o plano de orientação profissional e o plano de ação comunitária.

A partir das informações sucintamente apresentadas, observamos certo caráter de inovação do Programa e possibilidades de articulação com a perspectiva honnethiana, especialmente a partir da reconfiguração da terceira etapa do reconhecimento social de Hegel e Mead, aquela que diz respeito à noção de solidariedade social, cuja base é a ideia de que os pilares da solidariedade moderna são as relações simétricas existentes entre os membros da sociedade (MATTOS, 2006). Por relações simétricas, deve-se compreender, segundo Honneth (2003), a possibilidade de qualquer sujeito ter chances de ter suas qualidades e especificidades reconhecidas como necessárias e valiosas para a reprodução da sociedade. A despeito da contribuição de Bourdieu (2007) – hoje de profunda relevância na sociologia contemporânea, relativa à *ideologia das oportunidades iguais*, que, de modo sintético, atribui o prestígio social a padrões culturais pré-definidos, de acordo com o pertencimento a uma

determinada classe –, o argumento de Honneth (2003), em certa medida, fundamenta uma espécie de “agenda” e de um “campo de possibilidade” (PIZZIO, 2008), extensivo à constituição do Programa não de forma opaca.

PARTICIPAÇÃO, EMANCIPAÇÃO E DIALOGICIDADE

A categoria reconhecimento é considerada central na configuração política das últimas décadas, haja vista que, por meio de um resgate do pensamento hegeliano e de toda uma tradição em filosofia moderna a qual, embora transite desde Agostinho, passando por Rousseau e Herder, até os dias de hoje, tenha sido sutilmente alvo de um processo de “invisibilidade”, mantém sua intuição original na necessidade de supor-se um *contexto normativo preexistente como dado primário e original para a prática social e política*, no entanto, intrinsecamente atrelada a um “outro significativo” (MEAD, 1993, p. 32). Ora, esse “dado primário”, ao qual se refere Honneth (2003), significa que o “não reconhecimento ou o reconhecimento errôneo podem causar danos, podem ser uma forma de opressão, aprisionando alguém numa modalidade de ser falsa, distorcida ou redutora” (TAYLOR, 2000, p. 241).

De fato, essa estratégia argumentativa permite analisar como essas noções se tornaram constituintes da forma de se pensar o social, nele incluída a concepção de política pública e o seu caráter emancipatório. A inovação atrelada a essa perspectiva reside em seu deslocamento de um tipo “naturalismo”⁴⁴ teórico-metodológico à constituição de uma configuração de análise do social, cuja ênfase recai sobre o produto do diálogo entre as épocas e o caráter reflexivo que as constitui, sem, no entanto, secundarizar a ideia de *conflito social* e de *poder*, central na teoria crítica de Adorno e Horkheimer (1985), e deixar de lado o caráter reflexivo e de entendimento suscitado pela ideia-chave de *intersubjetividade comunicativa*, basilar na teoria habermasiana da ação. Em Honneth (2003), esses elementos são tratados a partir do que ele denomina de “*déficit sociológico*” interno a ambas as gerações.

A princípio, em relação a Adorno e Horkheimer, Honneth (2003) argumenta que suas teorias da sociedade subestimam o sentido próprio do mundo da vida social. Do seu ponto de vista, eles constroem a imagem de uma sociedade totalmente integrada, na qual a vida social se esgota num circuito fechado do exercício centralizado da dominação (o capitalismo de Estado), do controle cultural (indústria cultural) e do conformismo individual (personalidade autoritária). Para Honneth (2003), a primeira versão da teoria crítica secundariza os padrões morais, os estilos de vida e as possibilidades de operações interpretativas dos sujeitos, nos quais a interação comunicativa cotidiana entre indivíduos ganha expressão,

preservando apenas o seu caráter reprodutor da vida em sociedade.

Em segundo lugar, na teoria da ação de Habermas, o “déficit sociológico” herda da primeira vertente da teoria crítica um conceito de sociedade que tem dois polos e nada a mediar entre eles. É uma visão de sociedade situada entre estruturas econômicas determinantes e imperativas (mundo do sistema) e a socialização do indivíduo (mundo da vida), desconsiderando, todavia, o papel da ação social como fundamentalmente mediador (NOBRE, 2003).

Honneth (2003), como ressaltado anteriormente, procura, a partir de sua reconfiguração da teoria crítica tradicional, recuperar a dimensão da ação e do conflito social, além da tese de que a base da interação é o conflito e a sua gramática, a “luta por reconhecimento”. Nele, isso ocorre sem deixar de lado as variáveis *culturais* e de *poder*, centrais no seio das relações identitárias, especialmente quando nelas estiverem expressos os valores tanto quanto os horizontes privados de percepção dos agentes sociais inseridos na situação de contrato intercultural.

Contrapondo-se à ideia que relaciona a assimilação a uma cultura hegemônica com a consequente imagem de inferioridade inculcada sobre os grupos subjugados, percebe-se a internalização, em Honneth (2003), via Taylor (2000), da noção hermenêutica de “fusão de horizontes”, por meio da configuração da tese de que “compreender outra cultura implica uma abertura em relação a ela que equivale, em alguma medida, a uma transformação, ainda que parcial, dos parâmetros de julgamentos da própria cultura hegemônica” (SOUSA, 2003, p. 37). Ou, nos termos da hermenêutica crítica de Gadamer (1997), se há uma transformação no indivíduo que está falando e no outro que está escutando, então, há um diálogo, o qual implica na inexistência de uma perspectiva ideal de encontro, como um símbolo de duas metades. Todo o outro, em sua alteridade, está sempre além do “tu” que o indivíduo conhece.

Obviamente, percebem-se em Honneth (2003) algumas similaridades existentes entre a sua ideia de poder e aquela tradicionalmente inscrita na tradição frankfurtiana clássica e na teoria crítica contemporânea. Em Foucault (2004), por exemplo, a concepção de poder entrelaça-se com a de totalitarismo – o poder é inscrito nas entranhas de nosso cotidiano e de nossos corpos. Já o que se observa em Axel Honneth, em seu primeiro livro, *The critique of power* (1986), é muito mais uma ruptura, pois o tipo de luta social, em sua teoria do reconhecimento, não é marcado por objetivos de autoconservação ou aumento de poder, elementos centrais no pensamento social e político mais tradicional. Ao invés disso, a ele interessam os conflitos originados de uma experiência de *desrespeito social* (HONNETH, 2007), de um ataque à identidade pessoal ou coletiva, capaz de suscitar uma

ação que busque restaurar relações de reconhecimento mútuo ou justamente desenvolvê-las num nível evolutivo superior.⁵⁵ Portanto, Honneth (2003) parte deste ponto: nas relações comunicativas, há uma suposição básica de reconhecimento social – os sujeitos alimentam a expectativa normativa de serem reconhecidos em sua identidade particular e coletiva, constituindo, assim, o pressuposto fundamental de toda ação comunicativa, a aquisição do reconhecimento recíproco (WERLE; MELO, 2007). A consequência disso, para ele, é ver nas lutas sociais, por reconhecimento, uma força moral que impulsiona desenvolvimentos sociais (HONNETH, 2003). Comparativamente à teoria crítica habermasiana, ao invés de focalizar a tensão entre “sistema” e “mundo da vida” (HABERMAS, 1987), a perspectiva crítica deveria concentrar-se nas causas responsáveis pela sistemática violação das condições de reconhecimento, intersubjetivas (individuais) ou interinstitucionais (coletivas).

Nesse sentido, de algum modo, a partir da externalização do Programa, guiado pela avaliação do discurso que o institui, é possível perceber elementos que tendem a reforçar a interação e a autopercepção desses sujeitos enquanto partícipes dessa política pública. Isso leva-nos a enxergar, em alguns dos *insights* de Honneth (2003), novas formas de aperfeiçoar essa agenda de investigação e de trabalho, algo que, sem dúvida, reforça o impacto dessa perspectiva de análise em papel na revitalização da teoria crítica.

“O SR. DESAJEITADO”

Arendt, em seu clássico *Homens em tempos sombrios*, ao “ler” Benjamin perpassado pela figura poética do corcunda, afirma que “Sua mãe, como milhões de outras mães na Alemanha, costumava dizer ‘o sr. Desajeitado manda lembranças’” (*Ungeschickt lasst grussen*), aludindo ao conto de fadas originário da figura e ao seu impacto no imaginário infantil alemão da época (2008, p. 171). A pergunta a nós mesmos elaborada que guiou este artigo diz respeito à proficuidade teórica da ideia de reconhecimento em tempos, porque não dizer, talvez, ainda relativamente sombrios. A partir da contribuição honnethiana, parece ser possível extrair, minimamente, aproximações proficuas entre o modo pelo qual ocorre o reconhecimento social no âmbito da esfera pública e o próprio conceito de cidadania (SILVA, 2000), articulando ou tratando, por exemplo, a política pública como uma espécie de mecanismo que possibilita a execução dessa agenda metateórica. Constitui-se, então, em um “campo de possibilidades” passível de estreitar as relações entre reconhecimento e desigualdade social ou, ainda, em um dos mecanismos institucionais, no âmbito do Estado, de fortalecimento cognitivo e material dos sujeitos sociais

frente a situações de desrespeito que possibilitem a necessária “ampliação das relações de reconhecimento” (SAAVEDRA; SOBOTTKA, 2008). A consequência dessa aproximação é, sob nosso ponto de vista, a emergência, na contemporaneidade, da elaboração e implementação de políticas públicas que articulem a necessidade de reconhecimento a novos grupos sociais considerados em situação de vulnerabilidade social, como os jovens, basilados em elementos tanto simbólicos quanto materiais. Segundo Taylor,

A exigência de reconhecimento assume nesses casos caráter de urgência dados os supostos vínculos entre reconhecimento e identidade, em que “identidade” designa algo como uma compreensão de quem somos, de nossas características definitórias fundamentais como seres humanos. A tese é de que nossa identidade é moldada em parte pelo reconhecimento ou por sua ausência, frequentemente pelo reconhecimento *errôneo* por parte dos outros, de modo que uma pessoa ou grupo de pessoas pode sofrer reais danos, uma real distorção, se as pessoas ou sociedades ao redor deles lhes devolverem um quadro de si mesmas redutor, desmerecedor ou desprezível (2000, p. 241).

Isso não quer dizer que pretendemos reduzir o reconhecimento apenas à valorização de grupos sociais, e sim que estamos discutindo a sua perspectiva como essencial ao homem e não apenas como uma cortesia dada a um grupo de pessoas (TAYLOR, 2000). Para Taylor, o que surgiu na modernidade não foi a necessidade de reconhecimento, mas as condições em que a tentativa de ser reconhecido pode malograr:

Eis por que essa necessidade é agora reconhecida pela primeira vez. Em épocas pré-modernas, as pessoas não falam de ‘identidade’ nem de ‘reconhecimento’ – não porque não tivessem o que chamamos de identidades ou porque estas não dependessem de reconhecimento, mas porque estas eram demasiado sem problemas para serem tematizadas (2000, p. 248).

Nesse sentido, é possível afirmar que, uma vez a identidade mudando de acordo com a forma como o sujeito é interpretado ou representado, a identificação não é automática, mas pode ser ganha ou perdida, tendendo, então, a ser passível de politização. Eis aí o espaço híbrido em que a política pública deveria se presentificar, haja vista que

Para esses grupos, as políticas de reconhecimento abrem, na esfera pública, um campo de possibilidades de formulação e implementação de projetos coletivos que visam à conquista e ampliação dos direitos sociais característicos da cidadania, com perspectivas reais de diminuição das desigualdades sociais. Contudo, este não é um movimento fácil de ser realizado quando nos

movemos num domínio reivindicatório de políticas de igualdade como a cidadania. Num tal contexto, os reclames dos grupos em torno da diferença são difíceis de serem conciliados dentro de políticas de igualdade, pois a lógica predominante, nesses casos, é de homogeneização. Desse modo, procura-se legitimar, reconhecer e valorizar o que é comum a todos; em outras palavras, a igualdade nas relações é mediada por aqueles aspectos que são compartilhados por todos dentro de uma comunidade. Já quando discorremos acerca de políticas da diferença, percebemos que essas buscam dar relevo às singularidades. A lógica que prevalece, nesses casos, é de diferenciação (PIZZIO, 2008, p. 85).

O direcionamento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária (ProJovem), no município de João Pessoa, decerto, questiona o termo “considerações finais” deste artigo. Na verdade, as primeiras impressões analíticas do ProJovem revelam mais as possibilidades de aprofundamento de estudos e menos uma análise definitiva dessa política. Além dos aspectos já ressaltados, destacamos dois pontos centrais neste debate. Um deles é como o ProJovem, enquanto política pública direcionada às demandas da juventude urbana do Brasil, tem respondido *relativamente* às expectativas dos jovens considerados em situação de vulnerabilidade social ou em “situação de risco” (LECCARDI, 2005).

Evidentemente, a ação do Programa não pode ser vista de forma isolada, e sim em conjunto com a dinâmica socioeconômica da sociedade brasileira, haja vista que os “caminhos emancipatórios” (HONNETH, 2003) não são, de forma alguma, instituídos a partir da implementação de uma política social, mas, fundamentalmente, associados a reformas sociais, políticas e econômicas mais radicais. Aqui já se depreende a importância da teoria social honnethiana enquanto óculos profícuo no sentido avaliativo. No entanto, por outro lado, há a lacuna entre a própria política e o contexto sociocultural mais amplo em que o público-alvo se encontra, ou seja, o termo referido revela, por um lado, o caráter inconcluso da própria natureza e dinamicidade que se encontra atrelado à produção de conhecimento, alvo permanente de pesquisa. O objeto de estudo deve ser percebido como complexo e passível de diversos olhares “sociológicos”. O segundo aspecto de (in)conclusão revela que, por outro lado, o desenvolvimento do Programa pode tomar feições e direcionamentos diversos a partir de variáveis, como o papel das instâncias locais na sua condução. Evidentemente, o olhar sobre o ProJovem, no município de João Pessoa, indica a necessidade de estudos comparativos nas diversas municipalidades no sentido de aprofundar as variáveis postas. Logo, percebe-se que o Programa apresenta-se como campo fecundo para investigações futuras.

Finalmente, pode-se dizer, também, que, ainda que o Programa possa aumentar as possibilidades de sua proposta (como formação para a cidadania, iniciação ao mundo do trabalho, ação comunitária e, finalmente, aumento de escolaridade dessa parcela da população), pode, da mesma forma, revelar a não vinculação direta entre aumento da escolaridade e participação no mercado de trabalho, por exemplo. Nesse caso, o olhar deve se voltar mais sobre as possibilidades de emprego e renda no atual quadro da sociedade brasileira do que propriamente sobre o Programa. Isso procura afastar tanto os olhares ingenuamente otimistas (que veem na educação uma ponte direta para a inclusão social, pela via da inclusão no mundo do trabalho) quanto os pessimistas, que, nesse caso, seriam fadados ao imobilismo por parte do Estado e de suas políticas públicas.

Seguindo na esteira de outros estudos sobre políticas públicas e juventude (MARTINS, 1998; PAIVA, 2000, SPOSITO; CARRANO, 2003), identificamos, ainda, dentro desta pesquisa, uma concepção diferenciada de política pública, na qual se pode observar uma gradativa maior participação dos jovens em parte da elaboração da política, especialmente no que diz respeito à sua comunidade. Eles passam a conhecer a sua realidade e fundamentar esse conhecimento para, no futuro, intervir mais concretamente em sua própria realidade. Em outras palavras, percebem-se, assim, desdobramentos da noção de reconhecimento na implementação da política, haja vista que o ProJovem não é apenas uma política elaborada de modo verticalizado, mas muito mais dialógica, existindo espaços nos quais os jovens podem construí-la; cria a possibilidade de se fomentar uma consciência crítica no jovem, abrindo espaço para ele tornar-se um produtor, e não um mero reproduzidor, dentro da sociedade, de forma geral, e da sua comunidade, de forma particular. Daí, nesse sentido, é possível, sim, extrair proficuidade da ideia de reconhecimento e da teoria crítica e, em particular, de Walter Benjamin, esse “sr. Desajeitado” que sempre nos manda lembranças.

REFERÊNCIAS

- ABAD, Miguel. Crítica política das políticas da juventude. In: FREITAS, Maria V.; PAPA, Fernanda de C. (Org.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, Ação Educativa, 2003.
- ADORNO, Theodor; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- ARENDRT, Hannah. **Homens em tempos sombrios**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.
- _____. **Modernidade e ambivalência**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.
- _____. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- _____. **Vida líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.
- BOURDIEU, Pierre. **A distinção**. Crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp, Porto Alegre: Zouk, 2007.
- BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394 (LDBEN), de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 5 abr. 2008.
- _____. **Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005**. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. Brasília, 2005. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11129.htm>. Acesso em: 05 abr. 2007.
- _____. **Lei nº 11.692, de 10 de junho de 2008**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem, instituído pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; altera a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004; revoga dispositivos das Leis 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, 10.748, de 22 de outubro de 2003, 10.940, de 27 de agosto de 2004, 11.129, de 30 de junho de 2005, e 11.180, de 23 de setembro de 2005; e dá outras providências. Brasília, 2008a. Disponível em: <<http://www.projovem.gov.br/docs/pjurbano/leipjurbano.pdf>>. Acesso em: 20 dez. 2008.
- _____. **Projeto Pedagógico Integrado do ProJovem Urbano**. Brasília: Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano. Brasília, 2008b. Disponível em: <<http://www.projovemurbano.gov.br/userfiles/file/documentos>>. Acesso em: 15 abr. 2009.
- CARVALHO, Sonia. N. de. Avaliação de programas sociais: balanço das experiências e contribuição para o debate. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 17, n. 3-4, dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000300019&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 10 abr. 2009.
- COSTA, Sérgio. Quase crítica: insuficiências da sociologia da modernização reflexiva. **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 16, n. 2, 2004.
- DAMATTA, Roberto. **Carnavais, malandros e heróis**. Para uma sociologia do dilema brasileiro. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- FÉRRES JR., João. Contribuição a uma tipologia das formas de desrespeito: para além do modelo hegeliano-republicano. **Revista Dados**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 4, 2002.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. São Paulo: Graal, 2004.
- GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- GIDDENS, Anthony. **Consequências da modernidade**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.
- _____. **Modernidade e identidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.
- GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna**. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- HOLANDA, Sérgio B. de. **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- HOLMES, Pablo. Briga de família ou ruptura metodológica na teoria crítica (Habermas X Honneth). **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 21, n. 1, 2009.
- HONNETH, Axel. **The critique of power: reflective stages in a critical social theory**. Cambridge: MIT, 1991.
- _____. Integrity and disrespect: principles of a conception of morality based on the theory of recognition. **Political Theory**, v. 20, n. 2, p. 187-202, 1992.
- _____. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos morais**. São Paulo: 34, 2003.
- _____. **Disrespect**. The Normative Foundations of Critical Theory. Cambridge: Polity, 2007.
- LECCARDI, Carmem. Para um novo significado do futuro. Mudança social, jovens e tempo. **Revista Tempo Social**, São Paulo, v. 17, n. 2, 2005.
- MARTINS, Heloísa. H. T. A juventude no contexto da reestruturação produtiva. In: ABRAMO, Helena. W.; FREITAS, Maria V.; SPOSITO, Marília P. (Org.). **Juventude em debate**. São Paulo: Cortez, Ação Educativa, 1998.
- MATTOS, Patrícia. **A sociologia política do reconhecimento**. As contribuições de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser. São Paulo: Annablume, 2006.
- MEAD, George H. **Espiritu, persona y sociedad**. Desde el punto de vista del conductismo social. Cidade do México: Paidós, 1993.
- MENDONÇA, Ricardo F. Reconhecimento em debate: os modelos de Honneth e Fraser em sua relação com o legado habermasiano. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 29, p. 169-185, 2007.
- NOBRE, Marcos. Apresentação. Luta por reconhecimento: Axel Honneth e a teoria crítica. In: HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. São Paulo: 34, 2003.
- PAIVA, Marcelo R. Juventude e mobilização. In: ABRAMO, Helena. W.; FREITAS, Maria V.; SPOSITO, Marília P. (Org.). **Juventude em debate**. São Paulo: Cortez, Ação Educativa, 1998.
- PIZZIO, Alex. As políticas sociais de reconhecimento como elemento de redução das desigualdades sociais. **Revista de Ciências Sociais Unisinos**, São Leopoldo, v. 44, p. 80-86, abr. 2008.
- RAVAGNANI, Hebert B. Uma introdução à teoria crítica de Axel Honneth. **Intuíto**, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 51-67, 2009.
- RICOUER, Paul. **Percursos do reconhecimento**. São Paulo: Loyola, 2006.
- SAAVEDRA, Giovanni A. A teoria crítica de Axel Honneth. In: SOUZA, Jessé; MATTOS, Patrícia (Org.). **Teoria crítica no século XXI**. São Paulo: Annablume, 2007.
- SAAVEDRA, Giovanni A.; SOBOTTKA, Emil. Introdução à teoria do reconhecimento de Axel Honneth. **Civitas**, Porto Alegre, v. 8, n. 1, p. 161-182, 2008.
- SALGADO, Maria C.; AMARAL, Ana L. (Org.). **Manual do educador: Unidade Formativa I**. Brasília: Programa Nacional de Inclusão de Jovens – ProJovem Urbano, 2008.
- SANTOS, Myrian S. dos. Eurocentrismo e identidade. In: SILVA, José P. (Org.). **Por uma sociologia do século XX**. São Paulo: Annablume, 2007.
- SILVA, Josué P. Cidadania e reconhecimento. In: AVRITZER, Leonardo; DOMINGUES, José M. (Org.). **Teoria social e modernidade no Brasil**. Belo Horizonte: UFMG, 2000.
- SILVA, Tomaz T. da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.
- SPOSITO, Marília P.; CARRANO, Paulo César R. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 24, 2003.
- SOUZA, Jessé. **A construção sociais da subcidadania**. Para uma sociologia política da modernidade periférica. Belo Horizonte: UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2003.
- _____. **A invisibilidade da desigualdade brasileira**. Belo Horizonte: UFMG, 2006.
- _____. **A modernização seletiva**. Uma reinterpretação do dilema brasileiro. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
- TAYLOR, Charles. **Argumentos filosóficos**. São Paulo: Loyola, 2000.
- _____. The politics of recognition. In: GUTMANN, Amy. (Org.). **Multiculturalism: examining the politics of recognition**. Princeton, Chichester: Princeton University, 1994.
- WERLE, Denilson L. **Lutas por reconhecimento e justificação da normatividade** (Rawls, Taylor e Habermas). 2004. Tese (Doutorado em Filosofia), Universidade de São Paulo, São Paulo, 2004.
- WERLE, Denilson L.; MELO, Rurion S. Teoria crítica, teorias da justiça e “reatualização” de Hegel. In: HONNETH, Axel. (Org.). **Sofrimento de indeterminação: uma reatualização da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Singular, Esfera Pública, 2007.

NOTAS

- 1 Para realizar tal discussão, utilizamos alguns documentos oficiais do Programa, disponíveis tanto no meio eletrônico (site do Programa), quanto impresso. São eles: Projeto Pedagógico Integrado; Plano Nacional para Gestores, Formadores e Educadores; Guia do Educador; Guia do Estudante, entre outros.
- 2 O SMA é coordenado pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), em convênio com Secretaria-Geral da Presidência da República e com sete universidades federais, as quais atuam regionalmente nas capitais e cidades de suas regiões metropolitanas. No caso de João Pessoa, temos a coordenação da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).
- 3 São eles: a formação básica, a qualificação profissional e a participação cidadã.
- 4 Naturalismo diz respeito à tendência moderna, operante tanto no senso comum da vida cotidiana quanto na forma de praticar filosofia ou ciência dominantes, de desvincular a ação e a experiência humana da moldura contextual que lhe confere realidade e compreensibilidade (TAYLOR, 1994).
- 5 No entanto, é importante ressaltar a inexistência de consenso em torno da ideia de, por um lado, haver, de fato, uma ruptura em relação ao pensamento habermasiano e à teoria social clássica ou, por outro, não se tratar, na verdade, apenas de uma “continuidade” interna à própria tradição, como inclusive sugere o próprio Honneth, ao afirmar que ela “pode ser vista como um posterior desenvolvimento do projeto teórico habermasiano” (2003, p. 246), ou, ainda, como ressaltou recentemente Holmes (2009), tratar-se apenas de uma “briga de família”. “Isso porque, na verdade, parece sim haver certo consenso em atribuir o desenvolvimento inicial do pensamento de Honneth à evidenciada intuição habermasiana, já presente em seu capítulo ‘Trabalho e interação’ de Técnica e ciência como ideologia”, publicado em 1968, relativo à presença de elementos, no jovem Hegel, que permitem a elaboração de uma teoria da intersubjetividade.